



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 026/2019.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 178/2018 – **Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, de 13/12/2018, e a CI nº 006/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 08/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **LUCIANA LIMA FERREIRA**, mat. **32.845**, sem ônus para o órgão de origem mediante bloqueio salarial, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.


Magno Aleixo dos Santos
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Mat. 47.986


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício


Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo de Recursos Humanos
PMCSA
14/02/19